



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



Data	Versão	Descrição	Autor
28/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento.	WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

31/12/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RONDOLÂNDIA.

1.3- Grau de prioridade da contratação

ALTA: IGUALMENTE, A NECESSIDADE SE VINCULA NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, COMO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD. A FALTA DE TRANSPORTE ADEQUADO PODE INTERROMPER TRATAMENTOS CONTÍNUOS E CRÍTICOS, O QUE PODE AGRAVAR O ESTADO DE SAÚDE DOS USUÁRIOS OU ATÉ CAUSAR O FALECIMENTO, TORNANDO A AQUISIÇÃO VITAL.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2025/2028



2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação alinha-se ao Plano Municipal de Saúde e atende ao princípio constitucional da integralidade da assistência à saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando o Tratamento Fora do Domicílio - TFD que consiste em disponibilizar o deslocamento para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública regulados pelo Sisreg – Sistema de Regulação ou conveniada/contratada do SUS, que necessitam de transporte terrestre ou aéreo para a realização de consultas, exames e procedimentos eletivos, média e alta complexidade. O atendimento exige a disponibilidade contínua de passagens para assegurar a continuidade do tratamento de saúde dos usuários, devido ao município não possuir estrutura hospitalar.

Por se tratar de fluxo espontâneo de pacientes, a estimativa foi calculada com base no histórico de viagens e na projeção de demanda. Estima-se uma média de aproximadamente 35 viagens terrestres por trimestre (cerca de 140 viagens ao ano). O impacto financeiro estimado, com base nos preços praticados no mercado local, é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a cada 3 meses, totalizando uma projeção anual de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade de Saúde que será atendida;
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
População estimada IBGE 2022: 3505
Outras demandas espontâneas

Responsável(eis) pela demanda:

WILIANEIS TEIXEIRA DE PAULO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 292/GAB/PMR/2024

NEIDE SOUZA DOS SANTOS
Agente Administrativo
Matricula nº 2302